

## **Algumas Observações sobre a Arrecadação Tributária Brasileira em Tempos de (Início de) Crise**

*José Roberto R. Afonso*<sup>1</sup>

É notório que a política fiscal brasileira e, mais precisamente, o equilíbrio fiscal reinante desde o final dos anos noventa, estiveram alicerçados na elevação contínua da carga tributária bruta global, batendo recordes sucessivos de arrecadação e levando a um patamar superior a grande maioria das economias emergentes. Apesar da crise financeira global explodir em setembro de 2008 e produzir alguns efeitos danosos sobre a arrecadação já nos últimos meses do ano passado, o nível da carga tributária subiu mais uma vez no Brasil e, conforme a metodologia, estima-se que tenha subido para 35,1% do PIB (segundo projeções de Amir Khair, seguindo o mesmo cálculo da Receita Federal do Brasil) ou para 37,5% do PIB (conforme projetado por Sérgio Gobetti, adotando cálculo mais abrangente do que é tributo).

Se na expansão a carga tributária foi crucial, agora, revertida a tendência, dimensionar a velocidade e intensidade da contenção da carga torna-se uma variável decisiva para balizar a política fiscal e a chamada estratégia anticíclica. A crise financeira global terá impactos inevitáveis e importantes sobre a arrecadação tributária do Brasil, como em todo o mundo. Como na economia, a receita tributária também deve sofrer mudanças drásticas - ou melhor, intensas e rápidas - na sua composição e na evolução. Certamente, ainda é muito cedo para arriscar traçar um cenário mais circunstanciado sobre o quanto e como será a carga tributária brasileira nos próximos anos. Porém, já existe uma série de estatísticas - de fontes diversas e muitas em caráter preliminar - que já permitem especular sobre a nova realidade tributária.

---

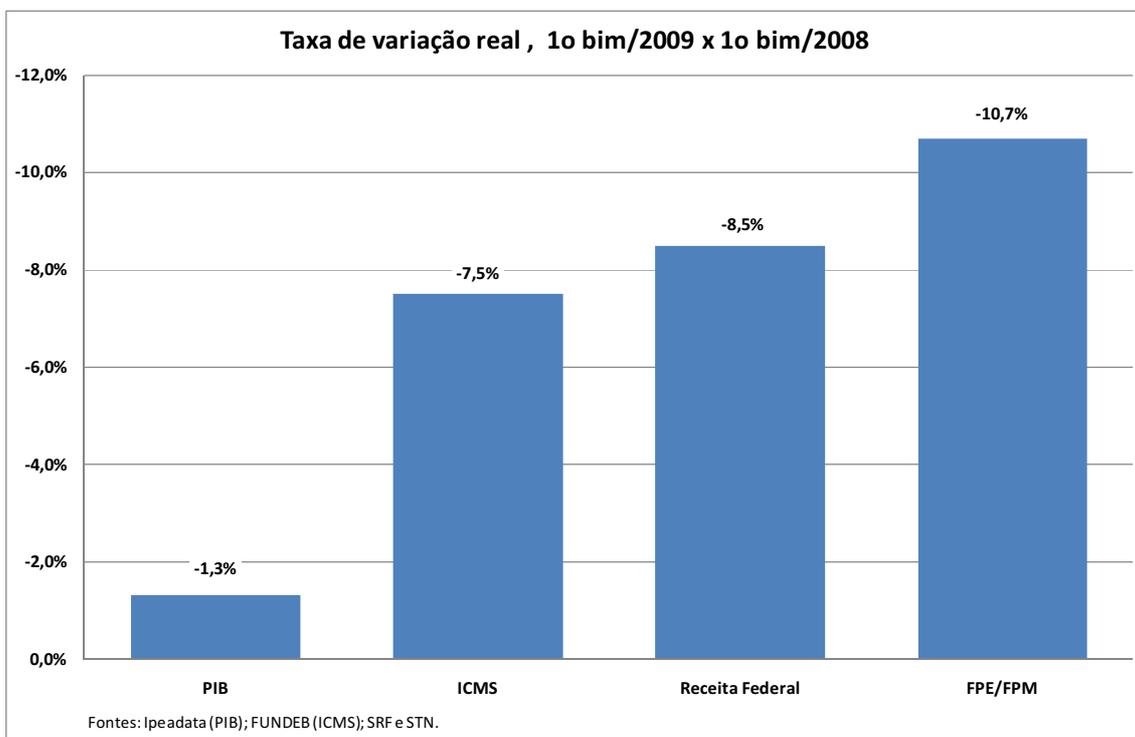
<sup>1</sup> Elaborado com base em informações disponíveis até 17/4/2009. Gabriel Junqueira assistiu nas pesquisas. Como de praxe, as opiniões são próprias e não das instituições a que está vinculado.

A proposta é focar a análise nos resultados da receita dos primeiros meses de 2009. De pouco vale observar a arrecadação nos últimos meses de 2008 porque, em função da natural defasagem entre a geração dos fatos e o efetivo recolhimento dos tributos, muito do impacto da crise sobre o fisco ainda não se fez lá sentir.

Esta nota está estruturada em torno da pretensão de encontrar respostas para algumas questões que surgiram no debate público nos últimos tempos, seja no noticiário econômico, seja nas análises mais especializadas.

Primeiro, é fundamental ter noção do impacto da crise financeira internacional sobre a arrecadação tributária; caso ela está sofrendo tanto quanto a produção.

Os dados analisados evidenciam que arrecadação está caindo num ritmo muito mais intenso do que a produção econômica. Esse efeito já era esperado, porém não com a intensidade que se manifesta nos primeiros meses de 2009. Para ilustrar, vale ver na figura seguinte a enorme distância - quando comparado o primeiro trimestre de 2009 contra igual período de 2008 - entre a variação real do PIB (considerado a projeção de uma contração de 1,3%) e das arrecadações do ICMS estadual (-7,5%) e da Receita Federal (-8,5%).



Se as porcentagens do gráfico anterior são preliminares e devem ser alteradas, por outro lado, pelas próprias distâncias, é certo que a arrecadação está caindo num ritmo muito mais intenso do que a economia propriamente dita. Algumas peculiaridades brasileiras ajudam a explicar tanta discrepância entre a produção real e a arrecadação de tributos:

- ✓ exercícios econométricos mensurando diferentes elasticidades da arrecadação à sua base e ao hiato do produto, inclusive repetindo e comparando com modelagem aplicada na OCDE (vide tabela comparativa no anexo), já sinalizavam que na fase descendente do ciclo econômico a arrecadação poderia cair num ritmo mais intenso;<sup>2</sup>
- ✓ a arrecadação tributária federal crescia em 2008 puxada justamente pelos setores que primeiro e mais intensamente foram impactos pela crise financeira global. Uma análise setorial da receita administrada (excluída a previdenciária) nos últimos doze meses até junho de 2008 (vide tabela no anexo) indicava que os serviços financeiros respondiam por 32% do incremento total da arrecadação, seguido pela indústria automobilística, com 14%, e a de insumos básicos (incluindo siderurgia), com 11%. Ou seja, só estes três segmentos explicavam 57% do incremento de receita pouco antes de irromper a crise global. Esta, por sua vez, como já é por todos sabidos, atingiu direta e imediatamente as atividades financeiras e os serviços bancários em todo o mundo, diminuiu drasticamente as vendas e a produção de automóveis na maior parte do globo e, especificamente no caso brasileiro, por conta da rápida contração das exportações, afetou seriamente a siderurgia nacional. Os administradores tributários, obviamente, não podiam dizer que não sabiam de

---

<sup>2</sup> Na verdade, quando detalhados por tipos de tributos, a simulação comparativa entre as elasticidades tributárias no Brasil e na OCDE (vide anexo) apontava para movimentos que, com os resultados efetivos do início de 2009, parecem não estar se concretizando plenamente. Ela apontava que a crise financeira internacional levaria o produto a se posicionar abaixo do produto potencial e, com isso, teria um efeito mais do que proporcional na arrecadação do IR (pessoa física e jurídica) e INSS, mas menos do que proporcional em tributos indiretos. Em princípio, como no Brasil os impostos indiretos possuem um peso maior do que na média de outros países, era de se esperar que a arrecadação global sofresse relativamente menos (ainda mais considerando que a elasticidade brasileira é de 0,8 em relação ao hiato do produto, pouco abaixo da média européia de 0,9).

que setores mais dependiam.<sup>3</sup> Paradoxalmente, as mesmas atividades econômicas que ajudaram a promover o maior aumento da carga tributária na história brasileira recente, a ponto de mais do que compensar a perda da CPMF (2,36 pontos do PIB é quanto Sérgio Gobetti estima de aumento da carga tributária global entre 2007 e 2008 sem considerar àquela contribuição especial; contando ela, o incremento líquido foi de 1 ponto percentual do produto), subitamente, eclodida a crise global, se convertera numa enorme fonte de vulnerabilidade da administração tributária brasileira. Isso porque sua expansão recente estava justamente sustentada nos setores que sofreram os impactos mais fortes e imediatos da crise;

- ✓ pós crise irrompida, a oferta de crédito novo praticamente desapareceu na economia brasileira e o *spread* bancário disparou rapidamente, como no resto do mundo. Porém, com o diferencial que no caso brasileiro a taxa básica de juros (SELIC) já era das mais altas no mundo e a taxa final para o tomador de empréstimo bancário também se encontrava em situação semelhante, de modo que, com a crise, tal custo se tornou ainda mais alto - só o *spread* médio chegou a 30,6 pontos em dezembro. Com acesso ao crédito interrompido ou dificultado e, mesmo quando disponível, com taxas de juros absurdamente altas, o atraso no recolhimento de tributos (que é diferente de sonegação)

---

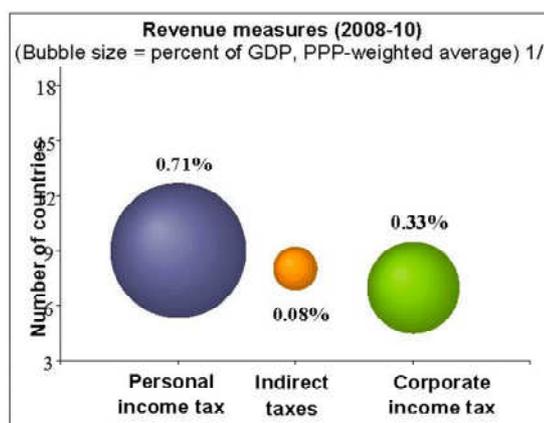
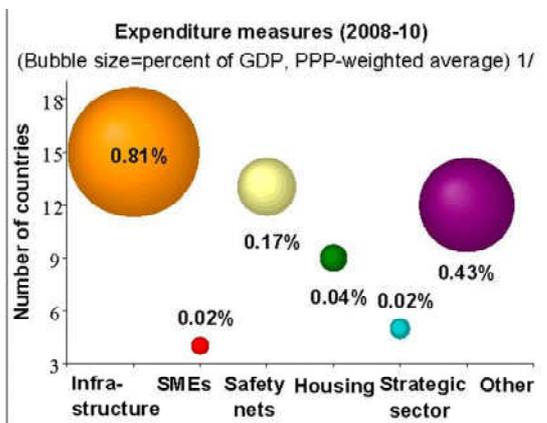
<sup>3</sup> Aliás, não custa mencionar que, em 1/10/2008, poucos dias depois da famosa quebra do Lehman Brothers e dos jornais terem estampado uma guia de recolhimento milionária em cima de uma transação comercial, Ancelmo Gois publicou as seguintes notas em sua coluna do jornal O Globo:

*"Leão corre perigo - Este Darf de R\$654 milhões que Eike Batista recolheu em impostos, na segunda-feira, chama a atenção para um eventual reflexo negativo da crise financeira na arrecadação da União. É que quanto mais a bolsa bombava, mais o Leão coletava - diz o economista José Roberto Afonso, para quem o governo brasileiro também ganhava muito com a dita "exuberância financeira".*

*"É que... - O setor financeiro, sozinho, explicou 32% dos R\$71 bi que a Receita ganhou a mais até junho último - não computada a CPMF, pelas contas de Zé Roberto. As montadoras responderam por 14% do recorde. Diz ele: Ora, se a bolsa despencar, os ganhos financeiros desaparecerem e o crédito para carro novo escassear, a crise poderá atingir a veia do Leão brasileiro mais rápido que em outros países. É hora de redobrar a cautela com as contas fiscais."*

tornou-se uma opção interessante, até porque o seu custo (juros de mora e multa) se tornava um custo de oportunidade atraente diante das taxas bancárias – isto para não dizer que é uma decisão de acesso a um crédito em que o próprio contribuinte comanda e não depende do gerente do banco como em um empréstimo tradicional;

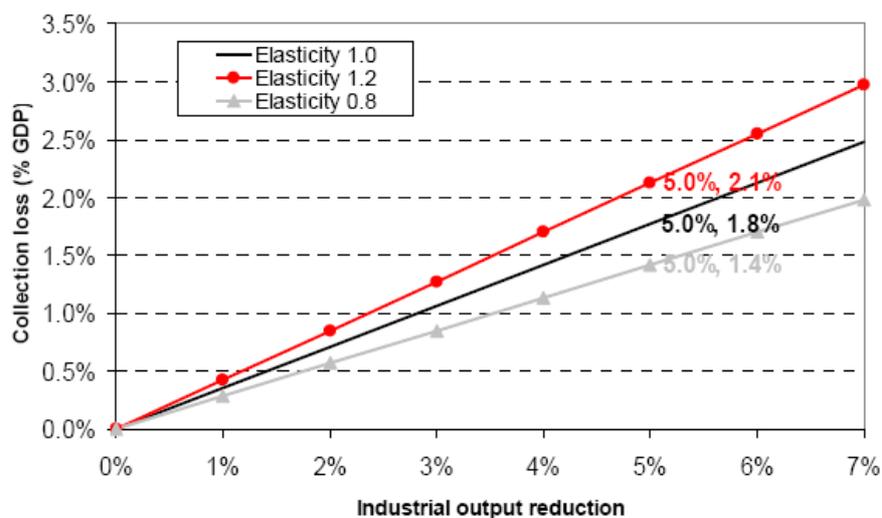
- ✓ para atenuar os efeitos da crise sobre os contribuintes e para tentar estimular a demanda na economia, foram adotadas diferentes medidas de redução de tributos: a concessão de incentivos fiscais, o dilatamento de prazos para pagamentos de tributos e mesmo o parcelamento de débitos tributários vencidos foram adotados pelo governo federal, e de uma ou outra forma, provavelmente pela maioria dos governos estaduais e municipais. Tal prática, porém, não constitui uma exclusividade brasileira, pois foram adotadas em vários outros países, mas sem seguir um padrão ou um paradigma. Como revelam as figuras seguintes copiadas de Teresa Ter-Minasian, a maioria das medidas tributárias adotadas pelos países do G20 foram concentradas em redução de imposto de renda, ao contrário do caso do governo federal brasileiro que tem privilegiado mudanças nos tributos indiretos, em particular no IPI e, depois, na COFINS e IOF);



- ✓ um último e bem particular fato respeita à compensação de créditos tributários, que desde dezembro vem afetando direta e expressivamente a arrecadação da CIDE-Combustíveis, COFINS e PIS, sob a justificativa de recolhimento de IR e CSLL “pagos a maior ou indevidamente”. Isso é o que tem constado mensalmente na nota à imprensa divulgada pela Receita Federal do Brasil – já acumulando R\$ 4,6 bilhões nos últimos quatro meses. Chama a atenção na abertura setorial da arrecadação que, aparentemente, esse efeito é bem localizado em combustíveis, setor dominado pela PETROBRAS. Saber até quando se estende tal compensação e suas motivações, para avaliar se outras empresas podem se valer do mesmo benefício, passou a ser decisivo. Não custa mencionar que tal volume de perda pode ter significado um impacto sobre a arrecadação federal superior ao de muitas renúncias fiscais concedidas sob argumento de incentivar a demanda na economia. Por outro lado, se o efeito for tão localizado, quando esgotado pode significar um importante alívio para a arrecadação federal (porém, sem ajudar a base dos fundos de participação).

Os condicionantes aqui listados parecem tão importantes que provavelmente a tendência observada nestes primeiros meses do ano, da arrecadação tributária decrescer em ritmo mais acentuado que a economia, não deverá ser atenuada e muito menos revertida na medida em que se avance ao longo do ano de 2009. Analistas já traçam projeções de uma contenção importante no nível da carga tributária global nesse ano. A título de exemplo, vale mencionar que recente estudo do Banco Santander correlaciona a receita tributária nacional com a diminuição do produto industrial e projeta quedas daquela carga entre 1,4 e 2,1 pontos percentuais do PIB, conforme o cenário – vide gráfico a seguir.

### Collection loss (% GDP) x output reduction



Source: Santander estimates.

\* \* \*

Num país federativo, também é muito importante verificar se a queda na arrecadação está afetando de forma homogênea todos os governos – federal, estaduais e municipais.

É falsa a idéia simplista recentemente difundida que toda a arrecadação tributária está caindo e, portanto, todos os governos estariam perdendo receita de forma semelhante. A receita de alguns tributos e, por conseguinte, de alguns governos, está caindo de forma mais acelerada do que a de outros.

No cerne desse debate público estava a reclamação dos prefeitos em relação ao decréscimo dos repasses Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que toma por base a arrecadação federal de dois impostos, o de renda (IR) e o de produtos industrializados (IPI). A divulgação recente da arrecadação tributária do primeiro trimestre de 2009 mostra que há um inegável desequilíbrio federativo, ao menos durante esse período mais restrito de observação. É importante também não limitar a questão ao FPM, porque a mesma base também alimenta o fundo estadual (FPE) e os fundos regionais de financiamento (FNO/FNE/FCO) – somados, 48% da receita de IR/IPI é repartida. O IPI isoladamente repassa outros 10% para os estados exportadores. Outros tributos são compartilhados – no caso de impostos, 50% do ITR e

100% do IOF-Ouro. Porém, o mais relevante é o caso da CIDE, na qual 29% da arrecadação é destinada aos investimentos de estados e municípios.

Considerando IR, IPI, ITR e CIDE, é possível verificar que, entre o primeiro trimestre de 2008 e o de 2009, a arrecadação teve uma queda real de R\$ 7 bilhões (ou -11,2%). Já os demais tributos federais, incluindo contribuições para a previdência social, sofreram um recuo de apenas R\$ 3 bilhões (ou -2,9%). Dito de outra forma, se a Receita Federal perdeu R\$ 10 bilhões de receita (ou -6%) no período, 70% foi concentrada nos tributos repartidos com outros governos, como mostra a figura abaixo (cujas primeiras colunas foram mantidas, como apresentadas pela Receita Federal).



**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**

**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2009/2008**

**(A PREÇOS DE MARÇO/09 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2009 [A]	2008 [B]	Variação			
			VAR. (%) [A]/[B]	2009-2008 R\$	% Var.C	% Var.Part.
<b>I.P.I-TOTAL</b>	<b>6.831</b>	<b>9.494</b>	<b>(28,1)</b>	<b>(2.663)</b>	<b>26,6%</b>	<b>38,0%</b>
I.P.I-FUMO	803	846	(5,2)	(44)	0,4%	0,6%
I.P.I-BEBIDAS	631	700	(9,9)	(70)	0,7%	1,0%
I.P.I-AUTOMÓVEIS	125	1.470	(91,5)	(1.345)	13,4%	19,2%
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.233	2.219	0,6	14	-0,1%	-0,2%
I.P.I-OUTROS	3.039	4.258	(28,6)	(1.219)	12,2%	17,4%
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL</b>	<b>48.772</b>	<b>51.124</b>	<b>(4,6)</b>	<b>(2.352)</b>	<b>23,5%</b>	<b>33,6%</b>
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.734	2.336	(25,8)	(602)	6,0%	8,6%
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.118	26.601	(13,1)	(3.483)	34,8%	49,7%
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.334	6.384	(32,1)	(2.050)	20,5%	29,3%
DEMAIS EMPRESAS	18.785	20.217	(7,1)	(1.432)	14,3%	20,4%
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	23.920	22.187	7,8	1.733	-17,3%	-24,7%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.212	13.987	1,6	225	-2,3%	-3,2%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.206	4.508	15,5	698	-7,0%	-10,0%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.020	2.290	31,9	730	-7,3%	-10,4%
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.482	1.403	5,6	79	-0,8%	-1,1%
<b>ITR - I. TERRITORIAL RURAL</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>(17,7)</b>	<b>(6)</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
<b>CIDE-COMBUSTÍVEIS</b>	<b>117</b>	<b>2.105</b>	<b>(94,5)</b>	<b>(1.989)</b>	<b>19,9%</b>	<b>28,4%</b>
<b>= SOMA: TRIBUTOS REPARTIDOS OUTROS GOVERNOS</b>	<b>55.747</b>	<b>62.756</b>	<b>(11,2)</b>	<b>(7.010)</b>	<b>70,1%</b>	<b>100,0%</b>
DEMAIS TRIBUTOS (NÃO REPARTIDOS)	100.411	103.408	(2,9)	(2.997)	29,9%	
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b> [C]=[A]+[B]	<b>156.158</b>	<b>166.165</b>	<b>(6,0)</b>	<b>(10.007)</b>	<b>100,0%</b>	

Elaboração própria das variações em montante e determinantes e dos demais tributos (incluem contribuições previdência social, COFINS, PIS, CSLL).

Repartição constitucional para outros governos: 58% do IPI (23,5% FPM; 21,5% FPE; 3% FR; e 10% FPPEX); 48% do IR (como IPI, sem FPPEX); 50% ITR; e 29% da CIDE (25% para Munic.).

Não computada na repartição a do IOF-Ouro. Também não considerado o IR Retido na Fonte diretamente pelos Estados e Municípios.

A Receita Administrada inclui a Previdenciária: 45.142 em 2009 e 42.776 em 2008, com incremento de 2.336, sempre em milhões de reais constantes.

O detalhamento da evolução da arrecadação tributária federal no primeiro trimestre mostra que, ao contrário do que vem criticando as lideranças municipalistas,

os incentivos do IPI para a indústria automobilística não constituem a razão principal para a retração nos repasses. É inegável que tal medida teve um efeito arrasador na arrecadação daquela indústria: queda de 91,5% entre o primeiro trimestre de 2008 e o de 2009. Porém, isso significou uma perda de arrecadação de R\$ 1,3 bilhões. Quase o mesmo montante foi o da perda do IPI-Outros, que compreende o recolhido por maior parte da indústria brasileira. Já no caso do IRPJ, a perda de arrecadação neste item foi mais que o dobro da verificada no IPI.

Isso não significa negar que a perda do IPI seja um problema para a base do FPE/FPM, mas apenas alertar que há outros efeitos somados. Considerada toda a perda de receita com tributos compartilhados, é possível verificar que 38% são explicados pelo IPI, 34% pelo IR e 28% pela CIDE.

Dentre as receitas tributárias federais não compartilhadas, é importante observar que as previdenciárias é que constituíram o diferencial positivo – com uma surpreendente (no contexto de desemprego crescente) expansão real de R\$ 2,3 bilhões no primeiro trimestre de 2009. Junto com a CSSL (crescimento de R\$ 1,1 bilhão), elas atenuaram os efeitos da forte contração da arrecadação da COFINS/PIS.

O Ministério da Previdência Social publica no seu boletim mensal a composição setorial e regional das contribuições recolhidas pelas empresas, incidentes sobre a folha salarial, que também inclui a parcela dos empregados e as contribuições associadas (como o Sistema S) – ver o quadro abaixo. Ainda que não seja o resultado acumulado do trimestre (apenas do mês de março), é possível extrair algumas observações que permitem melhor qualificar esse surpreendente comportamento positivo da arrecadação previdenciária comparativamente às quedas das receitas tributárias administradas.

24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA							
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
<b>TOTAL</b>	<b>13.451.633.473</b>	<b>100,00</b>	<b>14,11</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.563.498.438</b>	<b>63,66</b>	<b>16,15</b>
Agricultura	185.564.485	1,38	6,14	Comércio de Veículos e Combustíveis	328.227.938	2,44	9,45
<b>Indústria</b>	<b>4.428.306.328</b>	<b>32,92</b>	<b>10,29</b>	Comércio por Atacado	659.034.540	4,90	9,50
Extrativa Mineral	157.781.809	1,17	11,45	Comércio Varejista	941.464.510	7,00	2,63
Construção	944.393.947	7,02	19,73	Alojamento e Alimentação	160.736.399	1,19	6,00
Serviços Industriais de Util. Pública	358.080.098	2,66	25,86	Transporte e Armazenagem	735.337.494	5,47	18,10
<b>Transformação</b>	<b>2.968.050.474</b>	<b>22,06</b>	<b>5,99</b>	Comunicações	223.373.833	1,66	-0,51
Produtos Alimentares e Bebidas	488.703.578	3,63	4,71	Intermediários Financeiros	1.103.064.977	8,20	25,36
Produtos Têxteis	94.209.835	0,70	13,09	Atividades Imobiliárias	217.197.026	1,61	6,93
Fabricação de Celulose e Papel	80.630.924	0,60	12,61	Atividades de Informática e Conexas	266.252.871	1,98	27,54
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	172.991.861	1,29	-4,92	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.272.127.399	9,46	14,03
Produtos Químicos	328.907.522	2,45	18,76	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.173.458.016	8,72	10,42
Artigos de Borracha e Plástico	143.222.528	1,06	0,05	Educação	427.750.840	3,18	84,62
Produtos de Minerais Não Metálicos	94.189.938	0,70	5,60	Saúde e Serviços Sociais	479.781.310	3,57	39,93
Metalurgia Básica	166.022.635	1,23	-1,78	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	444.695.245	3,31	12,14
Fabricação de Produtos de Metal	183.377.159	1,36	8,69	Outros Serviços	130.996.040	0,97	15,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	262.972.183	1,95	4,07	<b>Ignorado</b>	<b>274.264.222</b>	<b>2,04</b>	<b>21,72</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	103.631.517	0,77	-0,56				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	372.705.860	2,77	5,66				
Outras Indústrias de Transformação	476.484.934	3,54	8,31				

Fonte: DATAPREV, SINTESE.

O principal fator a explicar porque a retração no emprego industrial não está contaminando a arrecadação previdenciária é a indústria de transformação responder por apenas 22% do total arrecadado – e, como era de esperar, seu crescimento nominal em março último (+6%) não chega a metade do registrado para o total (+14%), quando comparado ao coletado em fevereiro. Há casos de setores que registraram variação nominal negativa – caso de petróleo, metalurgia e fabricação de máquinas. A agricultura também vai mal, mas é irrisória: 1,4% do total arrecadado. Como pesam pouco no total, mesmo o emprego nesses dois grandes segmentos indo mal, pouco afetam a arrecadação total para a previdência social por pesarem relativamente pouco em sua composição.

É possível notar que apenas três setores de serviços (prestados a empresas, instituições financeiras e governos) arrecadam mais que toda a indústria de transformação – e todos eles cresceram muito entre fevereiro e março. O caso menos claro parece o do setor financeiro, registrando incremento de 25% e arrecadando muito para a previdência social. Já no que se refere aos serviços prestados a governos, os dados também surpreendem, uma vez que os servidores federais e quase todos estaduais e das capitais são estatutários; logo, a explicação deve estar nas prefeituras do interior que contratam funcionários no regime celetista e assim poderiam explicar a administração pública arrecadar tanto (20% a mais que a construção). Outra hipótese

seria a contribuição dos poderes públicos sobre ocupantes de cargos públicos mas, em princípio, não estariam incluído nesta categoria de contribuições.

Serviços, portanto, continuam expandindo muito a folha salarial e o recolhimento previdenciário e, com isso, compensando os efeitos do mal desempenho arrecadatário da indústria. Resta saber se aquele segmento será capaz de puxar a economia (ou segurá-la) por muito tempo enquanto a indústria patina.

\* \* \*

A enorme diferença de comportamento entre as receitas federais de tributos compartilhados e exclusivos no primeiro trimestre significa que não se aplica a idéia de que as perdas afetam a todos igualmente ou de forma parecida.

Os governos estaduais e municipais que muito dependem dos fundos de participação, especialmente das regiões menos desenvolvidas, não dispõem de fontes alternativas de financiamento em volume suficiente para compensar boa parte dessa perda. Se tal queda de receita continuar acabará afetando, diretamente, a vinculação de recursos para ensino e para saúde pública e, indiretamente, para investimentos. Este último efeito é direto no caso da CIDE, que deveria ser aplicada em infra-estrutura rodoviária. Estes são efeitos que se pretende evitar ou atenuar, segundo o próprio discurso das autoridades federais. Porém, parece que essas tem se limitado a atentar somente para os problemas e contas da União, esquecendo que o Brasil é uma federação, e das mais descentralizadas do mundo.

**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO  
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009 X 2008 - em R\$ bilhões**

Fundos	2009		2008		Variação Real
	R\$ correntes	R\$ correntes	R\$ de 2009		
FPE	11.277	11.906	12.597	-10,5%	
FPM	11.801	12.460	13.183	-10,5%	
FPEX	935	1.109	1.173	-20,3%	
<b>Soma</b>	<b>24.014</b>	<b>25.476</b>	<b>26.953</b>	<b>-10,9%</b>	

Fonte: STN.

Incluídas cotas para FUNDEB: 18,33% em 2008 e 20% em 2009

Montantes de 2008 atualizado pelo IPCA

1,0580035

O passado da federação brasileira registra uma série de socorros emergenciais, da União em favor desses governos mais dependentes dos fundos de participação, ou para outras finalidades (como foi o caso das compensações da Lei Kandir). O ideal, na verdade, era promover uma reforma estrutural no sistema de partilha e, como já foi defendido por muitos e há muito tempo, alargar logo a base dos fundos de participação para contemplar toda a receita tributária federal. Nem se pode alegar dificuldade operacional porque tal base já é mensurada há mais de uma década no caso da desvinculação da receita federal (a DRU). Na prática, significaria desvincular não apenas para a União, como também para alimentar os fundos de partilha.

A alternativa de colocar algum tipo de trava no IPI é a pior para a gestão macroeconômica, pois, afinal, esse é um imposto que tem traços regulatórios, e não apenas uma função arrecadatória. Logo, faz todo sentido que se transforme num instrumento de combate a crise, ainda mais quando ela tem o alcance e a gravidade da atual. Manietar a formulação e execução da política tributária não é solução se a economia continuar decrescendo e puxando em ritmo ainda mais acentuado o resto da arrecadação tributária. A questão federativa exige um enfoque e soluções no campo fiscal - mais amplo -, não podendo ser limitada apenas pelo enfoque tributário.

\* \* \*

Além do fato da crise ter impactos federativos diferenciados, também cabe questionar se a arrecadação federal está sendo afetada de forma homogênea.

Os dados mostram que é muito dispare o comportamento da arrecadação federal, não apenas na comparação entre tributos repartidos com outros governos ou não. A única certeza é que as variações são muito grandes (na casa de dois dígitos) e, na maioria dos casos, para baixo.

Na abertura setorial divulgada pela Receita Federal todo mês evidencia-se que a base salário está crescendo e impediu um resultado pior no trimestre, por enquanto – note-se que é decrescente a variação mensal da receita previdenciária, em cada mês

de 2009 contra igual de 2008. Em menor ritmo de ganho, o IR retido na fonte sobre renda do trabalho também apresentou um bom resultado diante da crise - uma ligeira expansão (provavelmente, puxado pela forte expansão dos gastos federais com pessoal uma vez que é a própria União é o setor que mais recolhe tal imposto). Grosso modo, os tributos sobre os lucros das empresas se comportaram melhor que aqueles incidentes sobre as vendas e o valor adicionado, refletindo em grande parte os bons lucros obtidos antes da crise. A desvalorização cambial também ajudou a segurar a base importações (apesar da queda do *quantum*).

É possível ampliar essa leitura ao comparar a arrecadação das principais fontes de receitas da União no primeiro trimestre de 2008 e no de 2009, extraídas do SIAFI, e corrigidas pela variação do IPCA. A figura a seguir lista algo como as 50 mais importantes fontes de receita tributária. O *ranking* está montado a partir do volume arrecadado em 2009. A mera leitura da coluna das variações reais dá uma idéia dos grandes contrastes nos resultados.



Sistema Integrado de Administração  
Financeira do Governo Federal

Relatório de Arrecadação Líquida por Código de Receita

1 TRIM 2008 X 2009

IPCA

1,058003453

Exercício: 2009

Base: 13-ABR-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Item de Informação: Arrecadação Líquida por Código de Receita  
Tipo de Valor: Saldo Atual

Código do Tributo	Mês de Referência	Variação Real	A preços de 2009		
			ATÉ MARÇO	ATÉ MARÇO 2008	
0561	IRRF-R.TRAB.ASSAL.-ADM.PUBLICA/SETOR PRIVADO	12.698.003.679	2,4%	293.774.537	12.404.229.141
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	8.486.535.902	-21,4%	(2.313.924.004)	10.800.459.906
2362	IRPJ-OB.L.REAL - DEMAIS ESTIM. MENSAL	7.323.610.999	-21,4%	(1.988.541.895)	9.312.152.894
2172	CONT.SOCIAL P/FINANCIAMENTO DA SEG.SOCIAL	5.314.844.760	-10,8%	(646.188.615)	5.961.033.375
5629	COFINS-IMPORTACAO	4.807.208.182	-8,2%	(428.904.235)	5.236.112.417
2484	CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO LIQ.-DEMAIS-ESTIMATIVA	3.953.955.914	-7,3%	(313.534.046)	4.267.489.961
0 86	IMPOSTO S/IMPORTACAO-OUTROS	3.932.322.653	10,3%	368.023.953	3.564.298.700
2089	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	3.860.064.090	10,6%	369.643.975	3.490.420.114
2430	IRPJ-DEMAIS OB.L.REAL - DEC.AJUSTE	2.875.277.007	52,7%	991.799.573	1.883.477.434
5123	IPI-DEMAIS PRODUTOS	2.705.169.881	-22,4%	(781.284.830)	3.486.454.711
2372	CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO/PJ-DEMAIS	2.211.091.825	6,5%	134.949.939	2.076.141.886
2319	IRPJ-OB.L.REAL - FINANC. ESTIM.MENSAL	2.182.229.418	-47,0%	(1.933.713.745)	4.115.943.163
2390	IRPJ-ENTID.FINANCEIRA/DEC.AJUSTE	2.027.967.774	-4,2%	(89.673.824)	2.117.641.598
1038	IPI VINCULADO IMPORTACAO	2.014.578.933	-0,1%	(2.120.124)	2.016.699.057
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	1.897.945.814	-20,7%	(495.494.788)	2.393.440.601
1150	IOF OPERACOES DE CREDITO - PESSOA JURIDICA	1.760.084.068	14,0%	216.356.053	1.543.728.016
2469	CONTRIB.SOC.S/LUCRO FIN.-ESTIM.MENSAL	1.584.007.674	6,6%	97.958.150	1.486.049.523
3426	IRRF-APLIC.FINANCEIRAS DE RENDA FIXA/PJ	1.551.523.396	1,7%	25.834.250	1.525.689.146
5706	IRRF-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	1.535.791.939	19,6%	251.247.033	1.284.544.906
6758	CSLL - ENTIDADES FINANCEIRAS - DEC. DE AJUSTE	1.492.340.927	48,1%	484.992.627	1.007.348.300
7987	COFINS - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	1.491.212.225	-8,9%	(145.357.387)	1.636.569.612
5960	COFINS-RETENÇÃO PAGTO DE PJ A PJ DIR.PRIVADO	1.316.665.633	1,8%	23.182.870	1.293.482.763
3703	PASEP-PJ DE DIREITO PUBLICO	1.280.328.808	1,1%	13.363.001	1.266.965.807
7893	IOF - OPERACOES DE CREDITO - PESSOA FISICA	1.194.999.634	-30,4%	(522.700.113)	1.717.699.748
8109	PIS - FATURAMENTO	1.144.768.100	-9,6%	(122.251.002)	1.267.019.103
6190	TRIBUTOS RETIDOS ORG.PUBLICOS - SERVICOS	1.132.459.031	34,0%	287.128.391	845.330.640
5602	PIS - IMPORTACAO	1.039.254.516	-8,3%	(94.483.782)	1.133.738.298
6773	CONTRIB. SOC. S/ LUCRO - DEMAIS DEC. AJUSTE	967.851.074	67,4%	389.584.007	578.267.067
7335	PARTICIP. ESPECIAL(EST/MUN)L.9478/97,ART.50	940.600.121	-5,5%	(54.558.055)	995.158.176
7348	PARTICIPACAO ESPECIAL(MME/MMA)L.9478,ART.50	940.599.921	-5,5%	(54.558.043)	995.157.964
0473	IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO-RESID.EXTERIOR	922.256.644	-5,5%	(53.494.070)	975.750.713
9453	IRRF-JUROS S/ CAPITAL PROPRIO - RES. EXTERIOR	877.823.071	-5,5%	(50.916.769)	928.739.840
6147	TRIBUTOS RETIDOS ORGAOS PUBLICOS - PRODUTOS	860.525.659	5,2%	42.866.487	817.659.172
1020	IPI - FUMO. (PRODUTOS DO FUMO)	799.587.771	-4,5%	(37.895.274)	837.483.045
3441	DIVIDA ATIVA/GLOBAL	763.203.817	-5,5%	(44.268.456)	807.472.274
0220	IRPJ-OB.L.REAL-DEMAIS BAL. TRIMESTRAL	718.435.178	-5,5%	(41.671.721)	760.106.898
0422	IRRF-ROYALTIES E PAG. ASSISTENCIA TECNICA	667.707.781	-5,5%	(38.729.357)	706.437.138
1708	IRRF - REMUNERACAO SERVICOS PRESTADOS POR PJ	666.748.742	9,3%	56.777.832	609.970.910
0588	IRRF-REND.TRABALHO SEM VINCUL. EMPREGATICIO	619.208.194	4,3%	25.741.393	593.466.801
8053	IRRF - APLIC.FINANCEIRAS DE RENDA FIXA/PF	614.993.465	-5,5%	(35.671.744)	650.665.210
0668	IPI - BEBIDAS	407.175.006	-41,7%	(291.393.260)	698.568.266
6840	COFINS - COMBUSTIVEIS	218.468.577	-84,6%	(1.200.939.670)	1.419.408.246
0676	IPI - AUTOMOVEIS	106.601.918	-92,7%	(1.349.318.353)	1.455.920.271
6824	PIS - COMBUSTIVEIS	42.416.376	-86,2%	(265.729.414)	308.145.791

Uma boa idéia do contraste pode ser dada a partir da observação da evolução da COFINS. A incidência não-cumulativa (que atinge as maiores empresas do País, especialmente no caso da indústria) arrecadou um quinto a menos do que no primeiro trimestre de 2008 (por fonte, a maior perda de receita, de R\$ 2,3 bilhões). Sofreu menos a incidência sobre o faturamento bruto (que compreende as empresas de médio porte e predomina no caso do comércio e serviços), que retrocedeu na casa de 11%. A mesma COFINS devida pelos bancos recuou na casa de 9% e a incidente sobre importações, cerca de 8%. Evidentemente um caso a parte é a COFINS sobre combustíveis: decréscimo de 85% (por conta das compensações já citadas). Outro recuo intenso (-62%), mas de uma receita baixa, foi a COFINS-SIMPLES. O que vale para a COFINS também se repete no caso do PIS.

Essa significativa distância entre as diferentes bases da COFINS é um bom retrato de como são diferentes e intensos os impactos sobre a arrecadação federal. É curioso, portanto, que os efeitos negativos se manifestem mais fortes entre os extremos – as grandes empresas (incluindo o caso da PETROBRAS) e as microempresas (já esperado, dado que não tem acesso a crédito e também tiveram dilatamento de recolhimento). Já as instituições financeiras, as empresas de médio porte (predominante no caso do comércio e serviços) e as importações estão entre as que geraram menores perdas de receita. Ainda assim, com taxas muito superiores ao decréscimo geral da produção interna no País.

A mesma tendência de forte discrepância de resultados marca a arrecadação do IRPJ, mas aqui, ainda com crescimento importante em alguns casos, que refletem os lucros apurados em 2008 (aliás, não fosse isso, seria ainda pior o desempenho do FPM/FPE). É marcante o contraste entre as duas principais fontes de receita: de um lado, contribuintes que recolhem com base no lucro real e por estimativa mensal tiveram perdas importantes, de 21% no caso das grandes empresas e 47% no caso das instituições financeiras; de outro lado, as empresas de médio porte que usam o regime do lucro presumido (mesmo recolhendo sobre o faturamento mensal pós-crise), aumentaram em 10,6% o recolhimento de IRPJ. Ainda no campo da base lucro, vale ressaltar que o aumento da arrecadação da CSLL sobre instituições financeiras está associado ao aumento de alíquota sobre o segmento baixado após a extinção da

CPMF. Porém, como ainda não tinha entrado em vigor no primeiro trimestre de 2008, mas é exigida em 2009, a contribuição paga pelas instituições financeiras cresceu 47%. Como a CSLL é apurada antes do IRPJ, não custa lembrar que o aumento daquela contribuição também ajudou a deprimir a base do imposto (o que também tem efeito sobre a questão federativa).

Dentre as retenções na fonte, chama a atenção que o IR sobre a renda do trabalho assalariado teve um discreto mas importante incremento de 2,4%, desempenho semelhante ao IR sobre os rendimentos de capital. Melhor desempenho teve o retido sobre juros de capital próprio - com aumento próximo a 20% - refletindo uma maior distribuição de lucros, apesar do cenário pessimista da economia.

Outro contraste marcante e que reflete a profunda dualidade que marca o mercado de crédito no país aparece no IOF sobre operações de crédito: crescimento real de 14% no caso das pessoas jurídicas e decréscimo de 30% para pessoas físicas.

No campo das curiosidades (dentre as expansões), é interessante mencionar que a ampliação da contratação de serviços pelo governo (já identificada na análise dos gastos) levou a um aumento de 34% nas retenções na fonte, uma taxa que contrasta visivelmente com o resto da economia. Dentre os decréscimos, é marcante a queda de IPI de 34% no caso de bebidas e 92% de automóveis – apesar de um aumento de 62% no imposto de importação de veículos.

\* \* \*

Outra face da análise da receita na federação é examinar o comportamento da arrecadação tributária própria de Estados e Municípios e ver como reagem à crise.

Ao contrário das crises do passado, cujos danos costumavam ser maiores nos impostos estaduais e municipais do que no federal, agora opera uma situação invertida. Paradoxalmente, o fato de explorarem bases mais limitadas, com nichos setoriais e mais associadas ao mercado interno, está fazendo com que a arrecadação subnacional sofra um pouco menos que a federal. Uma comparação é feita por Erika

Amorim na figura a seguir reproduzida: no primeiro bimestre a receita estadual caiu apenas 1,5%, contra 12,4% da receita federal.

## Evolução da Arrecadação Federal x Estadual

R\$ Milhões a preços de fev/09 (IPCA)

Fluxos Acumulados no Ano									
	TOTAL	IR	IPI	COFINS	PIS	CSLL	CPMF	CIDE	OUTROS
fev/09	74.032	32.791	4.589	16.672	4.682	8.344	21	63	6.870
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior - Acumulado no Ano									
R\$ Milhões	-10.484	-2.081	-1.633	-3.755	-715	-211	-936	-1.362	209
Relativa (%)	-12,4%	-6,0%	-26,2%	-18,4%	-13,3%	-2,5%	-97,8%	-95,6%	3,1%

Elaboração Própria. Fonte Primária: RFB.

R\$ Milhões a preços de fev/09 (IPCA)

Fluxos Acumulados no Ano			
	TOTAL	ICMS	IPVA
fev/09	44.254	35.907	8.347
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior - Acumulado no Ano			
R\$ Milhões	-682	-1.144	462
Relativa (%)	-1,5%	-3,1%	5,9%

Elaboração Própria. Fonte Primária: Confaz/Cotepe.

Elaboração Própria. Fontes Primárias: SRB e Confaz.

A diferença de comportamento entre fundos de participação e impostos estaduais também aparece quando computadas as contribuições para o FUNDEB, cuja variação no primeiro trimestre de 2009 é retratada na figura a seguir. Alerta-se que não se pode comparar com os dados da STN ou do CONFAZ porque a periodicidade é bem diferente (semanal e decendial no caso do fundo educacional).

### RECURSOS DO FUNDEB 1.Trimestre 2009x2008

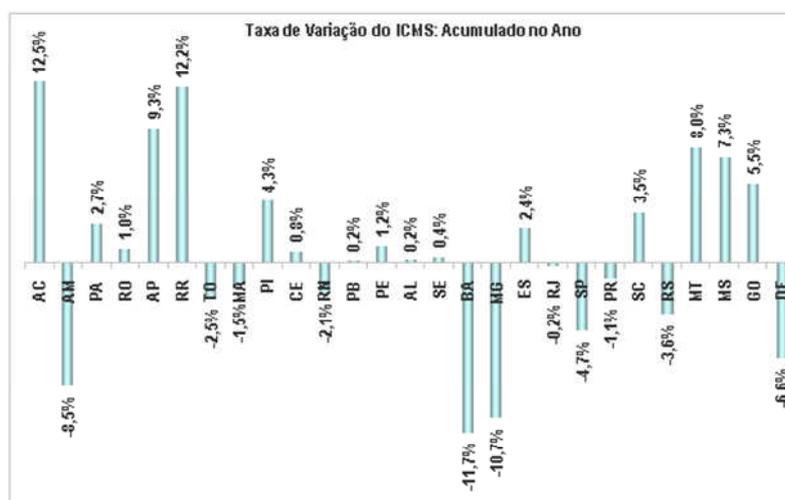
Fontes	Variação Real
FPE	<b>-8,3%</b>
FPM	<b>-8,9%</b>
IPI	<b>-19,5%</b>
ICMS	<b>1,7%</b>
IPVA	<b>13,5%</b>

Fonte: STN/Relatório FUNDEB.

Repasses: FPEM (decêndio) e ICMS (semanal); ajustadas por cotas 18.3%(2008) e 20%(2009)

O ICMS estadual, o imposto que mais arrecada no País, apresenta um comportamento bastante dispare entre os estados, a julgar pelas primeiras estatísticas divulgadas pelo CONFAZ em 2009 e como ilustrado na figura a seguir, elaborada por Erika Amorim. Em princípio, grandes perdas foram constatadas em estados com forte base industrial, como Amazonas e Minas.

### Evolução da Arrecadação do ICMS por UF: 1º bi 2009 x 1º bi 2008



Elaboração Própria. Fontes Primárias: Confaz e Secretarias Estaduais de Fazenda.

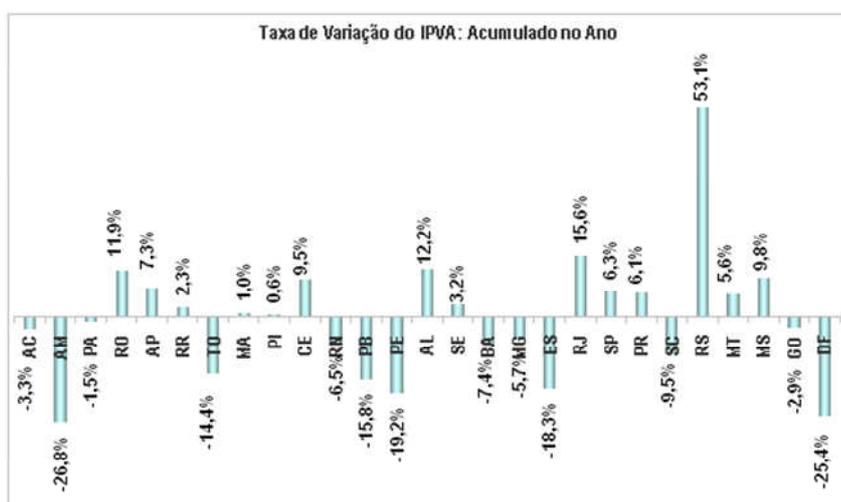
O principal amortecedor da crise para o ICMS respeita a sua forte dependência de três insumos estratégicos: combustíveis (17,1% da arrecadação do imposto no primeiro bimestre de 2009, segundo os dados do CONFAZ); comunicações (12,9%); e energia elétrica (10,4%). Estas bases, que foram acrescidas ao imposto pela Constituição de 1988, respondem por pouco mais de 40% de sua arrecadação e, como estão mais vinculados ao consumo interno, sofreram menos os efeitos da crise econômica. Por outro lado, é curioso que a dependência proporcional do total do ICMS deles pouco se alterou desde o primeiro bimestre de 2008 (ou seja, não houve aumento na participação relativa – só discretamente no caso de comunicações, que era 12,2% da arrecadação).

No caso específico de São Paulo, o estado de maior economia industrial do País e que, por conseguinte, poderia estar mais vulnerável, o ICMS estadual tem se mantido em grande parte devido a profundas mudanças na sua cobrança e ao esforço

arrecadador, e também graças a importante dependência desse Estado em relação às importações – explicam mais de um quinto da receita do ICMS (a exemplo federal, a desvalorização cambial mais que deve ter compensado a queda do volume comprado no exterior).

Outro componente favorável à arrecadação tributária estadual, embora muito menos relevante que o ICMS em termos financeiros, é o IPVA. O gráfico a seguir mostra um comportamento, mais uma vez, bastante dispare entre os estados. Porém, no agregado nacional o resultado é uma ligeira expansão real na arrecadação.

### Evolução da Arrecadação do IPVA por UF: 1º bi 2009 x 1º bi 2008



Elaboração Própria. Fontes Primárias: Confaz e Secretarias Estaduais de Fazenda.

Como o setor de serviços foi menos atingido pela crise, a julgar pelas informações econômicas setoriais, o respectivo imposto municipal também deve manter um comportamento positivo e, assim, beneficiar as capitais e grandes cidades. O mesmo se espera no caso do IPTU, caso siga o exemplo do IPVA estadual, que vem apresentando desempenho excelente.

\* \* \*

### **Observações finais**

Ainda é cedo para falar em tendências na arrecadação tributária no País diante da crise financeira global, mas já é tarde o suficiente para dizer que o impacto foi profundo e muito mais negativo do que os efeitos sobre a produção econômica nacional. Por certo, a elasticidade entre receita e produção foi muito superior a unidade e o decréscimo de alguns tributos e algumas bases refletiu não apenas a desaceleração da economia, como também outras peculiaridades brasileiras – possivelmente, a contenção do crédito e a sua substituição pela inadimplência seja um fator decisivo nesse processo.

A única certeza absoluta a se extrair da análise dos primeiros resultados da arrecadação tributária de 2009 é que a prudência na gestão orçamentária de curto prazo deveria ser reforçada ao limite. E isso é muito preocupante porque as notícias que vêm do outro lado do balanço de fluxos fiscais são de uma expansão igualmente forte nos gastos públicos, porém, puxados pelas despesas correntes e de caráter permanente.

## ANEXOS ESTATÍSTICOS

**Table 1. Brazil: Tax elasticities**

	Elasticity of		
	tax relative to the tax base	tax base relative to the output gap	tax relative to output gap
<b>Brazil</b>			
PIT	2.9	0.97	2.8
SS contributions	1.2	0.97	1.1
CIT	1.0	1.1	1.1
Indirect taxes	1.0	0.8	0.8
<b>OECD average</b>			
PIT	1.8	0.7	1.3
SS contributions	1.0	0.7	0.7
CIT	1.0	1.4	1.4
Indirect taxes			0.9

Sources: staff estimates and Girouard and Andre (2005)

1. The analysis is based on the premise that there is a relatively stable relation between output and revenue, such that any deviations from the potential output will lead to proportional change in revenue according to

$$\frac{T_i^*}{T_i} = \left( \frac{Y^*}{Y} \right)^{\epsilon_{\eta,r}}$$

Where  $\epsilon_{\eta,r}$  is the elasticity of tax  $i$  with respect to the output gap,  $Y^*$  is the potential GDP and  $T^*i$  is the structural or cyclically adjusted level of tax  $i$ . As such, the change in tax revenue, relative to its potential, will depend how sensitive it is to changes in the output gap (deviations from potential), which is captured by the elasticity.

2. The elasticity then can be decomposed in two elasticities: the elasticity of the tax relative to the tax base and the elasticity of the tax base relative to the output gap.

$$\varepsilon_{T,Y} = \varepsilon_{T,tb} \varepsilon_{tb,Y}$$

ARRECAÇÃO FEDERAL POR SETORES ECONÔMICOS: Acumulado 12 meses até julho/2008

SETORES ECONÔMICOS	R\$ Milhões Correntes					Variação Total	
	TOTAL	IPI	IR+CSLL	COFINS + PIS	Demais (*)	2008-2007	% Total
TOTAL	429.221	37.267	200.127	122.145	69.682	71.344	100%
AGRICULTURA, PECUARIA e etc (01,02,03)	1.370	12	790	395	174	230	0%
ATIVIDADES EXTRATIVAS (05-09)	6.639	136	4.965	832	707	852	1%
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE DERIV. DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS (19)	33.014	42	10.146	12.338	10.488	730	1%
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES (35)	18.408	17	8.561	8.026	1.803	1.354	2%
TELECOMUNICAÇÕES (61)	10.354	97	4.514	4.756	988	973	1%
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS (11)	4.171	2.300	1.191	490	190	151	0%
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO (12)	2.331	1.053	502	622	154	148	0%
VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E REPAROS (29;45)	33.591	9.755	9.595	10.434	3.806	10.146	14%
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (10)	6.836	313	2.530	3.183	810	385	1%
BENS NÃO DURÁVEIS DE CONSUMO (13-18;21-22;31-32)	22.753	4.099	7.556	8.281	2.816	2.489	3%
INSUMOS BÁSICOS (20;23;24;25)	37.334	7.340	13.724	12.106	4.165	8.196	11%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - inclui reparação e manutenção (26-28;30;33)	22.460	4.691	5.769	8.373	3.628	3.570	5%
ÁGUA, ESGOTO, COLETA, TRATAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS (36-39)	3.700	19	1.690	1.660	331	306	0%
CONSTRUÇÃO CÍVIL (41-43)	10.231	23	4.722	4.327	1.160	2.559	4%
COMÉRCIO P/ ATACADO, EXCETO VEIC., AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (46)	34.369	6.659	9.479	13.088	5.144	5.990	8%
COMÉRCIO VAREJISTA (47)	14.135	339	5.818	6.299	1.679	-329	0%
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO (49-53)	12.665	76	5.694	5.572	1.323	2.156	3%
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO (55-56)	1.694	1	682	847	164	-55	0%
SERVIÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS (58-60;90-91)	3.588	63	1.962	1.214	348	419	1%
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (62-63)	3.401	81	2.116	844	361	364	1%
SERVIÇOS FINANCEIROS (64-66)	95.878	24	64.992	9.995	20.867	22.935	32%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (68-74; 77-82)	21.042	87	13.161	6.234	1.560	4.891	7%
SERVIÇOS SOCIAIS (85-88)	8.555	16	5.865	1.551	1.124	926	1%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL (84)	17.902	0	12.326	152	5.424	1.870	3%
DEMAIS SERVIÇOS (75;92-99)	2.798	24	1.777	528	469	88	0%

Elaboração Própria. Fonte Primária: SRF (Sistema Angela).

1. A arrecadação total e por tributo são inferiores aos valores do Boletim Mensal de Arrecadação da SRF porque nem toda receita é distribuída por setor.

### LÍDERES DA QUEDA

Os setores da economia que pxaram a arrecadação do primeiro bimestre do ano para baixo:

Sector/Tributo	2009	2008	Variação (em %)	Variação (em R\$ milhões)	Peso na queda (% do total)
<b>Financeiro</b>	17.628	18.627	-5,36%	(999)	20,3%
Ativ.Financ.	13.678	15.018	-9,80%	(1.340)	27,2%
Aux.Financ.	1.458	1.821	-24,88%	(363)	7,4%
Seguros	2.492	1.788	28,25%	704	-14,3%
<b>Empresas</b>	54.082	58.003	-6,76%	(3.920)	79,7%
Petróleo	3.670	4.835	-31,74%	(1.165)	23,7%
Veículos	2.361	3.259	-38,05%	(898)	18,3%
Metalurgia	1.291	1.965	-52,22%	(674)	13,7%
Eletricidade	3.165	3.454	-9,15%	(290)	5,9%
Químicos	1.958	2.179	-11,25%	(220)	4,5%
Equipamentos Informática	1.098	1.256	-14,37%	(158)	3,2%
Comércio de veículos	945	1.092	-15,53%	(147)	3,0%
Transporte Ter	1.075	1.217	-13,14%	(141)	2,9%
Alimentos	1.176	1.257	-6,89%	(81)	1,6%
Demais	37.344	37.491	-0,39%	(147)	3,0%
<b>TOTAL</b>	<b>71.711</b>	<b>76.630</b>	<b>-6,86%</b>	<b>(4.919)</b>	<b>100,0%</b>
COFINS	14.388	16.576	-15,21%	(2.188)	44,5%
IRPJ	13.933	16.141	-15,85%	(2.208)	44,9%
Demais	43.390	43.913	-1,19%	(523)	10,6%

Fonte: Angela (sistema de consulta das receitas federais)



## Arrecadada por Fonte de Origem

Item de Informação Arrecadação Realizada Por Fonte  
Tipo de Valor Movimento Líquido

Exercício: 2009  
Base: 13-ABR-2009  
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Fonte de Recursos	Mês de Referência			Trimestre R\$ mm cor	Variação 1 Trim 2008	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		R\$ mm cor	Variação Real
00 RECURSOS ORDINARIOS	17.096.542.485,97	11.496.704.252,24	14.066.246.485,81	42.659,5	(2.395,9)	-5,3%
01 IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	11.378.099.377,05	6.571.672.653,52	8.745.453.380,64	26.695,2	(2.607,4)	-8,9%
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.283.897,09	3.501.492,05	7.795.405,10	15,6	(0,0)	-0,1%
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	23.667.067,90	29.843.046,53	43.502.097,66	97,0	(1.582,4)	-94,2%
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	1.844.091.532,12	1.191.172.595,86	1.501.088.315,64	4.536,4	(151,7)	-3,2%
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	1.260.242.699,97	736.279.260,98	725.172.076,64	2.721,7	172,3	6,8%
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.SPECIAIS-PIN-PROTERRA	70.737,79	32.665,42	3.738,10	0,1	(11,4)	-99,1%
16 REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	748.402,36	1.916.171,37	3.679.120,52	6,3	0,0	0,1%
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	163.528.457,20	130.367.491,87	115.254.313,86	409,2	30,1	7,9%
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	436.337,27	610.134,18	558.239,51	1,6	0,2	17,2%
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	7.777,37	931,11	290.087,67	0,3	0,1	32,7%
23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	132.541.320,77	53.180.942,60	156.539.590,69	342,3	61,8	22,0%
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	22.831.065,64	25.974.492,57	31.384.371,61	80,2	11,7	17,1%
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	213.917.941,35	14.240.832,09	8.978.911,96	237,1	(2.166,5)	-90,1%
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	3.659.453,28	1.863.799,61	2.507.746,78	8,0	0,5	6,0%
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAP	11.478.211,39	12.688.661,87	12.209.895,82	36,4	(12,9)	-26,2%
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	353.902.422,14	430.921.250,24	370.202.811,23	1.155,0	(114,3)	-9,0%
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	2.127.350,12	1.722.613,47	2.034.809,42	5,9	1,7	42,3%
34 COMPENSACOES FINANC./UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	145.053.132,24	140.629.121,44	156.626.922,91	442,3	21,0	5,0%
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	150.736.346,97	98.486.178,19	111.857.673,59	361,1	(7,1)	-1,9%
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	7.391.765,07	3.591.560,00	8.026.389,95	19,0	16,1	551,9%
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	1.979.996.779,05	1.649.775.993,17	1.797.180.433,30	5.427,0	(701,2)	-11,4%
41 COMPENS.FINANC.-REC.MINERAIS-FNDCT-CT-MINERAL	61.755.041,02	70.211.416,47	56.140.013,58	188,1	(46,9)	-20,0%
42 COMPENS.FINANC./EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	2.388.507.460,37	532.012.400,37	509.013.745,99	3.429,5	(1.420,7)	-29,3%
43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	29.360.312.311,75	8.738.618.956,87	10.042.228.400,44	48.141,2	(31.378,8)	-39,5%
44 TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOIRO NACIONAL	1.549.371.188,21	10.488.392.190,69	21.985.868.240,18	34.023,6	(8.534,0)	-20,1%
48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	4.847.848,62	952.678,95	35.722.874,06	41,5	(20,1)	-32,6%
49 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS			504.362,64	0,5	0,3	115,7%
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	1.010.158.353,40	813.201.289,39	1.057.437.051,48	2.880,8	45,3	1,6%
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	4.038.159.884,98	2.379.871.416,31	3.600.404.722,36	10.018,4	822,8	8,9%
52 RESULTADO DO BACEN			185.352.903.379,97	185.352,9	185.352,9	100,0%
53 CONTRIBUICAO P/FINANC.DA SEGURIDADE SOCIAL	7.189.476.368,96	5.975.859.214,93	6.430.340.113,52	19.595,7	(4.100,8)	-17,3%
54 CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL	13.077.419.512,56	13.404.466.494,22	13.811.940.081,86	40.293,8	3.167,7	8,5%
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	5.371.143,86	3.588.617,81	20.383.368,32	29,3	(567,1)	-95,1%
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	549.340.407,84	465.424.484,07	624.071.001,73	1.638,8	175,4	12,0%
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS - FUNDAP	51.260.717,69	47.562.846,57	65.764.358,84	164,6	...	...
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	67.772.535,54	60.305.146,27	61.505.802,60	189,6	...	...
59 REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	960.677.662,51	1.350.569.580,30	990.033.283,62	3.301,3	...	...
60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	86.508.283,53	174.919.669,92	168.461.364,52	429,9	...	...
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	1.194.075,01	2.619.493,26	1.324.518,94	5,1	...	...
64 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	72.597,14		297.634.297,93	297,7	...	...
67 NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P" - MOEDA CORRENTE	336.967,25	690.699,55	158.432,60	1,2	...	...
69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	850.049.114,78	689.075.078,91	878.674.520,03	2.417,8	298,0	14,1%
71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	12.962.681,14	20.745.284,47	44.717.992,95	78,4	2,6	3,4%
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	212.920.606,66	542.774.360,63	192.654.597,69	948,3	423,6	80,7%
73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	1.958.913.161,18	1.579.657.879,45	3.039.961.631,24	6.578,5	336,2	5,4%
74 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	361.625.130,92	243.406.963,79	2.174.127.728,87	2.779,2	...	...
75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	15.422.164,35	11.757.980,95	15.459.163,47	42,6	...	...
76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	115.865.855,33	63.172.210,67	60.219.314,99	239,3	...	...
77 FONTE A CLASSIFICAR	17.065.643,95	-10.671.338,73	2.254.256,38	8,6	...	...
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	1.790.381,36	1.196.205,96	6.794.456,10	9,8	...	...
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.865.132.478,66	901.970.556,13	2.962.719.993,22	7.729,8	...	...
81 RECURSOS DE CONVENIOS	18.098.968,81	6.355.966,51	9.447.264,50	33,9	...	...
82 RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	40.610.834,71	41.370.698,85	77.037.531,36	159,0	...	...
84 CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS	293.826.289,60	158.211.983,06		452,0	...	...
86 OUT.REC. ORIGINARIAS-TAR.EMB.INTERNACIONAL	24.741.222,78	18.433.573,41	24.219.540,81	67,4	...	...
87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	167.949,33		-155.244,74	0,0	...	...
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	1.444.551.273,60	1.504.074.848,13	2.434.115.662,89	5.382,7	(1.801,1)	-25,1%
90 RECURSOS DIVERSOS	-101,00	432,68	-407,34	(0,0)	...	...
93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	14.209.821,96	15.505.580,22	13.334.512,84	43,0	...	...
94 DOACOES PARA COMBATE A FOME	41.493,09	43.799,09	31.735,48	0,1	...	...
95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	7.294.438,28	1.318.510,13	3.553.107,82	12,2	...	...
96 DOACOES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS	38.674,92	38.092,02	185.464,61	0,3	...	...
97 DIVIDENDOS UNIAO	61.924.164,24	1.344.747.785,73	677.863.166,71	2.084,5	...	...
SOMA				464.348,4	136.035,6	41,4%

## EXTRATOS DE APRESENTAÇÕES E RELATÓRIOS RECENTES DA SECRETARIA DA RECEITA

SETOR ECONÔMICO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS		PART. % NA VARIÇÃO TOTAL
	JAN-MAR/09 [A]	JAN-MAR/08 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. COMBUSTÍVEIS	5.585	9.028	(3.443)	(38,13)	27,82
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.702	6.428	(2.726)	(42,41)	22,03
. ENTIDADES FINANCEIRAS	21.269	23.927	(2.657)	(11,11)	21,48
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	868	1.734	(867)	(49,97)	7,00
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.413	3.105	(692)	(22,29)	5,59
. METALURGIA	3.120	3.801	(681)	(17,91)	5,50
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.453	1.813	(360)	(19,87)	2,91
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.747	2.092	(345)	(16,50)	2,79
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.255	3.596	(341)	(9,49)	2,76
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	824	1.093	(269)	(24,63)	2,18
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>44.236</b>	<b>56.617</b>	<b>(12.381)</b>	<b>(21,87)</b>	<b>100,07</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>66.780</b>	<b>66.772</b>	<b>8</b>	<b>0,01</b>	<b>(0,07)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>111.016</b>	<b>123.389</b>	<b>(12.373)</b>	<b>(10,03)</b>	<b>100,00</b>

11

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR SETOR ECONÔMICO**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2009/2008**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/09 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

SETOR ECONÔMICO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS		PART. % NA VARIÇÃO TOTAL
	JAN-MAR/09 [A]	JAN-MAR/08 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.338	8.964	(1.627)	(18,15)	69,10
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	414	1.272	(858)	(67,48)	36,46
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.519	2.070	(551)	(26,61)	23,39
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	511	1.015	(503)	(49,60)	21,38
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	380	544	(164)	(30,10)	6,96
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	381	532	(151)	(28,37)	6,42
. TRANSPORTE TERRESTRE	545	654	(109)	(16,62)	4,62
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.220	1.329	(109)	(8,17)	4,61
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	311	414	(102)	(24,78)	4,35
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.965	2.066	(101)	(4,89)	4,29
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>14.586</b>	<b>18.861</b>	<b>(4.275)</b>	<b>(22,67)</b>	<b>181,57</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>21.421</b>	<b>19.500</b>	<b>1.921</b>	<b>9,85</b>	<b>(81,57)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>36.006</b>	<b>38.361</b>	<b>(2.354)</b>	<b>(6,14)</b>	<b>100,00</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2009/2008**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/09 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/09 [A]	JAN-MAR/08 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	6.257	6.725	(468)	(6,95)
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	835	1.073	(238)	(22,16)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	856	1.076	(219)	(20,39)
OUTROS	24.054	28.962	(4.908)	(16,95)
<b>TOTAL</b>	<b>32.002</b>	<b>37.835</b>	<b>(5.833)</b>	<b>(15,42)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR SETOR ECONÔMICO**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2009/2008**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/09 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

SETOR ECONÔMICO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS		PART. % NA VARIACÃO TOTAL
	JAN-MAR/09 [A]	JAN-MAR/08 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
COMBUSTÍVEIS	1.085	3.796	(2.711)	(71,42)	46,48
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.360	1.978	(618)	(31,24)	10,59
METALURGIA	518	1.008	(490)	(48,61)	8,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.167	2.602	(436)	(16,74)	7,47
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	708	963	(256)	(26,56)	4,39
TELECOMUNICAÇÕES	1.163	1.357	(194)	(14,30)	3,33
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	960	1.138	(178)	(15,67)	3,06
COMÉRCIO ATACADISTA	2.640	2.792	(153)	(5,47)	2,62
ELETRICIDADE	1.975	2.120	(145)	(6,85)	2,49
FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	554	693	(139)	(20,05)	2,38
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>13.128</b>	<b>18.447</b>	<b>(5.320)</b>	<b>(28,84)</b>	<b>91,20</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>18.875</b>	<b>19.388</b>	<b>(513)</b>	<b>(2,65)</b>	<b>8,80</b>



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise**

**Medidas Anunciadas em 2009**

**Impacto Negativo**

- 01 Incidência reduzida do IPI Veículos para o período de Jan-junho/2009.
- 02 Redução, por três meses, do IPI incidente sobre material de construção.
- 03 Redução da alíquota de 7% para 1%, no caso de imóveis até R\$ 100 mil, e de 7% para 6% nos demais casos.
- 04 Redução, por três meses, da Cofins incidente sobre a produção de motocicletas de até 150 cilindradas de 3,65% para 0,65%.
- 05 Inclusão de 5 novos segmentos nas regras tributárias definidas para investimentos na área Sudam.
- 06 Dedutibilidade, para cálculo do IRPF, de gastos relacionados à automação de serviços cartoriais.

**Impacto Positivo**

- 01 Ajuste linear das alíquotas do IPI sobre cigarros em 23,50%
- 02 Aumento dos coeficientes para cálculo do PIS/Cofins em 72,6% (alíquota efetiva subindo de 6,36% para 10,97%)



**ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
(EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009  
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	LOA [A]	DEC. Nº 6.808/09 (PAR. 12/03/09) [B]	DIFERENÇAS	
			[B]-[A]	[B]/[A]%
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	20.559	23.379	2.820	13,72
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	36	37	1	2,18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.944	40.099	(4.845)	(10,78)
I.P.I. - FUMO	3.176	3.077	(99)	(3,12)
I.P.I. - BEBIDAS	2.618	2.626	8	0,31
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.781	4.366	(3.414)	(43,88)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.719	13.405	687	5,40
I.P.I. - OUTROS	18.650	16.624	(2.026)	(10,86)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	202.801	185.221	(17.579)	(8,67)
I.R. - PESSOA FÍSICA	17.173	14.989	(2.184)	(12,72)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	91.511	86.116	(5.395)	(5,90)
I.R. - RETIDO NA FONTE	94.116	84.116	(10.000)	(10,63)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.532	38.445	(6.087)	(13,67)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	32.566	27.082	(5.484)	(16,84)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.759	12.097	1.337	12,43
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.259	6.492	234	3,74
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.876	19.068	(2.808)	(12,84)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	443	497	53	12,03
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	22	22	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	135.708	125.199	(10.510)	(7,74)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	34.666	32.792	(1.874)	(5,40)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	49.556	46.632	(2.924)	(5,90)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.620	3.764	(856)	(18,54)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	300	260	(40)	(13,35)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.950	8.098	1.148	16,52
RECEITAS DE LOTERIAS	2.204	2.137	(66)	(3,01)
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	1.004	1.160	156	15,49
DEMAIS	3.742	4.801	1.059	28,29
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>522.459</b>	<b>485.067</b>	<b>(37.391)</b>	<b>(7,16)</b>



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009**  
**RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	LOA [A]	DEC. Nº 6.808/09 (PAR. 12/03/09) [B]	DIFERENÇAS	
			[B]-[A]	[B]/[A]%
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>44.944</b>	<b>40.099</b>	<b>(4.845)</b>	<b>(10,78)</b>
I.P.I. - FUMO	3.176	3.077	(99)	(3,12)
I.P.I. - BEBIDAS	2.618	2.626	8	0,31
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.781	4.366	(3.414)	(43,88)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.719	13.405	687	5,40
I.P.I. - OUTROS	18.650	16.624	(2.026)	(10,86)
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>	<b>202.801</b>	<b>185.221</b>	<b>(17.579)</b>	<b>(8,67)</b>
I.R. - PESSOA FÍSICA	17.173	14.989	(2.184)	(12,72)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	91.511	86.116	(5.395)	(5,90)
I.R. - RETIDO NA FONTE	94.116	84.116	(10.000)	(10,63)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.532	38.445	(6.087)	(13,67)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	32.566	27.082	(5.484)	(16,84)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.759	12.097	1.337	12,43
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.259	6.492	234	3,74
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA e IPI</b>	<b>247.745</b>	<b>225.321</b>	<b>(22.424)</b>	<b>(9,05)</b>
<b>DEMAIS</b>	<b>274.714</b>	<b>259.747</b>	<b>(14.967)</b>	<b>(5,45)</b>
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>522.459</b>	<b>485.067</b>	<b>(37.391)</b>	<b>(7,16)</b>